

Contratada: NC COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 08.016.893/0001-75

Endereço: Avenida Roberto Camelier, nº 439, Bairro do Jurunas, Belém/Pá. Ordenador de Despesa: Carlos Edilson de Almeida Maneschy – Diretor Presidente/FAPESPA

Protocolo: 572037

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 147/2020-SEEL, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, LAZER, CONCEDE ao servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 6320708/3, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27/02/2020 a 24/08/2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 571875

ERRATA

Errata do Extrato do Termo de Fomento nº 001/2020 - SEEL, Protocolo nº 570763, publicado no DOE nº 34314 de 17 de Agosto de 2020:

Onde se lê:

Vigência: 14/08/2020 à 14/04/2020

Leia-se:

Vigência: 14/08/2020 à 14/04/2021

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 571791

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 156/2020-SEEL, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDER, 2 e ½ diárias ao servidor WALDIVINO PINHEIRO LISBOA, matrícula 5945687/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocamento ao município de Itupiranga – PA, no período de 20 a 22 de Agosto de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 572152

PORTARIA Nº. 152/2020-SEEL, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDER, 03 e ½ diárias ao servidor MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA matrícula 5892638/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para realizar a aferição da última medição da obra de construção da quadra poliesportiva, no município de Itaituba – PA, no período de 01 a 04 de Setembro de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 571870

PORTARIA Nº. 157/2020-SEEL, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDER, 2 e ½ diária ao servidor ARLINDO PENHA DA SILVA, matrícula 5945545/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocamento ao município de Itupiranga/PA, no período de 20 a 22 de Agosto de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 572150

PORTARIA Nº. 155/2020-SEEL, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDER, 03 e ½ diárias ao servidor MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA matrícula 5892638/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para realizar a aferição da última medição da obra de construção da quadra poliesportiva, no município de Uruará – PA, no período de 24 a 27 de Agosto de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 572002

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº148/2020-SEEL, 14 DE AGOSTO DE 2020

INTERROMPER, a partir de 14 de Agosto de 2020 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA FREITAS, matrícula nº57234846/1, referente ao exercício 2018/2019, publicada no DOE N. 34.280 de 14/07/2020, a ser marcado em período oportuno.

Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 571872

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 216/2020-GAB/DPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Institui Comitê Gestor de Captação de Recursos Externos (CGCRE), supervisionando a execução, implantação e prestação de contas final de Convênios da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições previstas no art. 8º, I, VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de aprimoramento da estrutura administrativa desta instituição, faz-se necessário pactuação de Convênios, bem como ampliação de recursos externos destinados à Defensoria Pública do Estado do Pará; RESOLVE:

Art. 1º Constituir e instituir o Comitê Gestor de Captação de Recursos Externos (CGCRE), supervisionando a execução, implantação e prestação de contas final de Convênios da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º O Comitê Gestor de que trata esta Portaria tem por finalidade auxiliar nas tratativas e viabilização das diversas parcerias, monitorando e avaliando o cumprimento do objeto dos Convênios firmados pela Defensoria, auxiliando os diversos setores envolvidos na prestação de contas final dos Convênios encerrados.

Art. 3º Compete, ordinariamente, ao Comitê Gestor de Captação de Recursos Externos, supervisionando a execução, implantação e prestação de contas final de Convênios da Defensoria Pública do Estado do Pará:

I - auxiliar o Gabinete da Defensoria Pública-Geral nas tratativas de Convênios, elaborar projetos para captação de recursos externos por meio dos programas governamentais, privados e emendas (Estaduais e Federais);

II - monitorar, executar, avaliar e prestar contas dos Convênios;

III - apreciar e verificar as documentações apresentadas referentes à execução do objeto da parceria e prestação de contas final;

IV - deliberar, motivadamente, pela regularidade ou não execução dos planos de trabalho;

V - informar ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI - elaborar relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas.

Art. 4º O Comitê Gestor de Captação de Recursos Externos, supervisionando a execução, implantação e prestação de contas final de Convênios da Defensoria Pública do Estado do Pará, será constituído por 6 (seis) membros, todos designados pelo Defensor Público-Geral:

I - ARNOLDO PÉRES JÚNIOR, ID. funcional nº 57175577, Defensor Público Assessor de Gabinete, que o presidirá;

II - EDGAR MOREIRA ALAMAR, ID. funcional nº 55588692, Defensor Público Assessor de Gabinete;

III - DANIEL SARMENTO DE ANDRADE, ID. funcional nº 57173635, Analista de Defensoria Pública A – Contador;

IV - ANTONIO SAMIR MURIBECA MUFARREJ, ID. funcional nº 52201214, Analista de Defensoria Pública A – Economista;

V - RAIDA RENATA REIS TRINDADE, ID. funcional nº 57211852, Analista de Defensoria Pública A – Cientista Social;

VI - ODALINA EMIKO AOKI ALVES, ID. funcional nº 97571296, Coordenador de Ensino e Pesquisa.

Art. 5º O Comitê Gestor de Captação de Recursos Externos, supervisionando a execução, implantação e prestação de contas final de Convênios, será presidido pelo Defensor Público Assessor de Gabinete, Arnaldo Péres Júnior, sendo possível delegar a qualquer outro Membro.

Art. 6º A Secretaria do Gabinete da Defensoria Pública-Geral assegurará os registros, as convocações e os meios necessários para o funcionamento do Comitê, privilegiando-se os meios eletrônicos para realização de reuniões e tramitação de processos.

Art. 7º A participação no Comitê a que se refere esta PORTARIA Não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado à Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 572144

PORTARIA Nº 004 – CORREGEDORIA/2020

DETERMINA A PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 002/2018

O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, Defensor Público CÉSAR AUGUSTO ASSAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pelas Leis complementares nº 067, de 03/11/2008 e Lei nº 091, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Ofício nº. 02/2020/CS002/2020, da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2018-DP-CG, designada pelo Corregedor Geral através da PORTARIA Nº 003 – CORREGEDORIA/2019, de 15/05/2019, publicada no D.O.E. nº. 33875 de 17/05/2019, solicitando a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias úteis, para cumprimento de suas metas de trabalho.

RESOLVE:

Art.1º- DETERMINAR A PRORROGAÇÃO, por 30 (trinta) dias úteis, do prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2018-DP-CG, instaurado pela PORTARIA Nº 002 – CORREGEDORIA/2018, de 21/08/2018, publicada no D.O.E. nº 33.684 de 22/08/2018, a partir do dia 19 de Agosto de 2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, 18 de Agosto de 2020.

CÉSAR AUGUSTO ASSAD - Corregedor Geral DP/PA

Protocolo: 571828

PORTARIA Nº 214/2020/GAB/DPG, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Cria o Grupo de Trabalho Interinstitucional “Mulheres Livres”.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de